



APROVADO  
Em 19/03/24

Presidente

*Câmara Municipal de Sousa*  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024**

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 05/03/24

Presidente

Concede o Título de Cidadão Souseense a Senhora Maria Grêce Fernandes Bastos Scabello e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 48, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o **Título de Cidadã Souseense** a Senhora Dra. Maria Grêce Fernandes Bastos Scabello, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na saúde a população souseense.

**Art. 2º.** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba,  
em 29 de fevereiro de 2024.

**ALYSON ALVES ARAÚJO**

Vereador